



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1321/18 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia os novos Conselheiros representantes da Entidade e/ou Instituição Civil para fazerem parte do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica ”

O Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

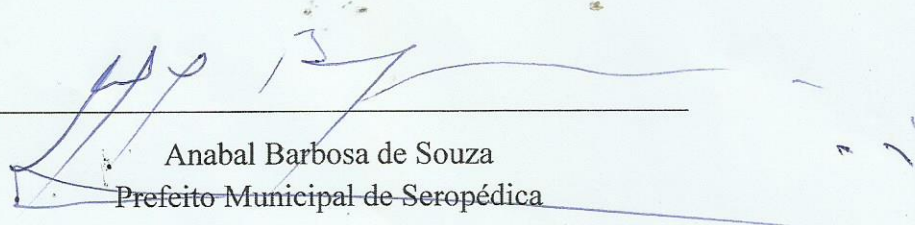
DECRETO

Art. 1º- Ficam nomeados os conselheiros representantes da Entidade e/ou Instituição Civil, no Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica, conforme discriminação abaixo:

- Aldemi Gomes de Paiva- Titular (Dasafio Jovem Ebenézer Campo-Lindo)
- Josimar Duarte de Lima- Suplente (Dasafio Jovem Ebenézer Campo-Lindo)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal de Seropédica